



**“Ornamentação
de janelas, varandas, montras
e ruas da minha terra”**

Normas de Participação

O Município de Alvaiázere, com o objetivo de assinalar o evento "Alvaiázere Capital do Chícharo" decidiu promover mais uma edição do concurso de "Ornamentação de janelas, varandas, montras e ruas da minha terra" que pretende levar o ícone deste marco cultural (o Chícharo) ao maior número de espaços do concelho de Alvaiázere.

Artigo 1º

Objetivos

1- A presente iniciativa tem como principais objetivos:

- a) Recriar outra forma de embelezamento das ruas do concelho, contribuindo para a renovação da imagem do território alvaiazerense.
- b) Apelar à criatividade e imaginação dos participantes;
- c) Contribuir para a educação da preservação de memórias, promovendo o adorno e o sentido estético das fachadas dos edifícios, potenciando o aparecimento de recantos de grande beleza, na junção da arquitetura urbana;
- d) Reiterar a importância do património cultural na história individual e coletiva da região;
- e) Potenciar o desenvolvimento da autoestima dos Alvaiazerenses.

Artigo 2º

Participantes

- 1- São elegíveis como participantes todos os moradores, comerciantes, empresas, associações, instituições, casas de pasto, restaurantes e bares, entre outros, desde que possuam janelas, varandas, montras ou ruas com visibilidade do exterior.
- 2- Os edifícios públicos da entidade promotora poderão participar, mas não estarão sujeitos a concurso.

Artigo 3º

Período do concurso

Os trabalhos a concurso terão de estar concluídos e em exibição a partir das 17h do dia 3 de outubro, devendo os mesmos serem mantidos até ao dia 5 de outubro.

Artigo 4º

Características dos trabalhos a concurso

Os trabalhos a concurso terão de incluir o conceito de **embelezamento de janelas, varandas, montras ou ruas**, alusivos ao chícharo.

Artigo 5º

Categorias

1- São constituídas quatro categorias a considerar pelos elementos do Júri:

- a) Janelas;
- b) Varandas;
- c) Montras;
- d) Ruas.

2- Cada participante pode concorrer às quatro categorias.

Artigo 6º

Critérios de avaliação

1- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade;
- b) Enquadramento;
- c) Diversidade de materiais;
- d) Mensagem.

Artigo 7º

Inscrições

1- As inscrições poderão ser feitas, presencialmente, no Museu Municipal de Alvaiázere até ao dia 29 de setembro de 2025 (durante o horário de expediente), ou através de contacto telefónico 236 650 710 ou ainda através do e-mail: museu.municipal@cm-alvaiazere.pt.

2- Todos os inscritos integrarão lista/mapa a ser divulgada no âmbito do evento Alvaiázere Capital do Chícharo.

Artigo 8º

Prémios

JANELAS

1.º Prémio – 100,00 €

2.º Prémio – 50,00 €

3.º Prémio – 25,00 €

VARANDAS

1.º Prémio – 100,00 €

2.º Prémio – 50,00 €

3.º Prémio – 25,00 €

MONTRAS

1.º Prémio – 100,00 €

2.º Prémio – 50,00 €

3.º Prémio – 25,00 €

RUAS

1.º Prémio – 200,00 €

2.º Prémio – 100,00 €

3.º Prémio – 50,00 €

Poderá haver atribuições de Menções Honrosas caso o Júri constituído assim o delibere.

Artigo 9º

Júri

Haverá um Júri, composto por 5 elementos, designado pelas Juntas de Freguesia.

Artigo 10º

Período de avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados até ao dia 5 de outubro de 2025.

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


(João Paulo Carvalho Guerreiro)

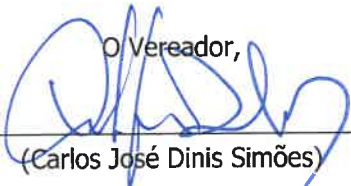
ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
21º. Festival Gastronómico
3 a 5 de outubro de 2025

O Vice-presidente da Câmara Municipal,



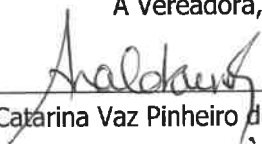
(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

O Vereador,



(Carlos José Dinis Simões)

A Vereadora,



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador,



(Abílio Miguel Marques Carvalho)